



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 354/22, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Guarapari, pela servidora **MARIA APARECIDA BARRETO DA COSTA**, titular do cargo público de Servente Escolar inscrito na matrícula nº 0899-0, no total de 519 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07335-6, de 06/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

284

Publicado no Boletim Oficial
Em JS 07, 22
Ass.